

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 12/2020

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR- CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

Resolve:

1. Conceder Abono de Permanência à servidora Virginia Lucia Rodrigues - Matrícula 1287081, vigência 29/06/2016, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com o disposto no artigo artigo 40, inciso III, §4º, inciso I da Constituição Federal, normatizado pela Lei Complementar 142 de 08/05/2013, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019.

Luiz Carlos

Duarte Ladeira

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 12/02/2020, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373992** e o código CRC **7283B4C1**.

